



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 143 | ANO 02 | 21 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.089/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.321, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018.”

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 14.865/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 7.321, de 20 de novembro de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área necessária à melhoria da rotatória situada na SP-66 Rodovia João Afonso de Souza Castellano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 19 de julho de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

